



PORTARIA N.º 199/2018/SECID

Designa servidores e representante do Consórcio Marechal Rondon para compor a comissão para arrolamento da situação dos serviços no momento de sua paralisação do IC 065/2012/SECOPA/SECID.

A Secretária Interina de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando as disposições constantes no Instrumento Contratual nº 065/2012/SECOPA/SECID, que dispõe em sua Cláusula 11, item 11.9 sobre a constituição de comissão para arrolamento da situação dos serviços no momento de sua paralisação, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores/representantes abaixo relacionados, para compor a referida comissão em atendimento a Cláusula 11, item 11.9 do IC 065/2012/SECOPA/SECID:

- I FELIPE BORGES PEIXOTO Fiscal da Obra (Engº Civil SECID);
- II LEONÍSIO BERTO VOLPATO VIEIRA Fiscal de Contrato (Engº Mecânico SECID);
- III LUIZ ALMEIDA DE FIGUEIREDO FILHO Assessor Jurídico SECID;
- IV DIVINO WIRES DE SOUZA Representante do Consórcio Marechal Rondon;
- Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. FELIPE BORGES PEIXOTO.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 164/2018/SECID e demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a142436

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar